

Mensagem



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

46ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos dez dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Juiz Jatahy Júnior, presentes os Senhores Juízes José Edivaldo Rocha Rotondano, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretária Judiciária, ao final assinada, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº
238-54.2016.6.05.0052

ORIGEM: CORONEL JOÃO SÁ-BA (52ª ZONA ELEITORAL -
PARIPIRANGA)

RESUMO: EMBARGOS DEDECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO

599/18 QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELOS
ORA RECORRIDOS

EMBARGANTE(S) (S): CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL E
COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA CORONEL JOÃO SÁ MAIS FELIZ

EMBARGADO(S) (S): JOSÉ ROMUALDO SOUZA COSTA E CLEITON
CARLOS PASSOS

DECISÃO: Retirado de pauta.

Processo Judicial eletrônico:

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0600263-09.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha
Rotondano

PROMOVENTE: DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO POPULAR
SOCIALISTA

ADVOGADO: TAIS FREITAS CARDOSO - OAB/BA40964

ADVOGADO: ROBERTO BATISTA DOS REIS - OAB/BA36937

RESPONSÁVEL: JOCEVAL RODRIGUES DOS SANTOS

RESPONSÁVEL: ARTHUR DE OLIVEIRA MAIA DA SILVA

RESPONSÁVEL: RAILDA BATISTA DOS SANTOS

RESPONSÁVEL: VANIA MOREIRA DE SANTANA

RESPONSÁVEL: TAIS FREITAS CARDOSO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A
PRESTAÇÃO DE CONTAS.

RECURSO ELEITORAL N 0600392-77.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Camaçari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

RECORRENTE: MARIANA SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274

Processo adiado

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0600028-08.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

PROMOVENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274

ADVOGADO: CAROL DRATOVSKY GOES - OAB/BA45200

ADVOGADO: JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO - OAB/BA20838

RESPONSÁVEL: ALEXSANDRO FREITAS SILVA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274

ADVOGADO: JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO - OAB/BA20838

ADVOGADO: CAROL DRATOVSKY GOES - OAB/BA45200

RESPONSÁVEL: BENTO FREIRE DE SOUZA JUNIOR

RESPONSÁVEL: GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA

INTERESSADO: JOAO REIS SANTANA FILHO

ADVOGADO: JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO - OAB/BA20838

ADVOGADO: CAROL DRATOVSKY GOES - OAB/BA45200

Pedido de vista registrado por Gabinete do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0603802-80.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 MARIA MARGARIDA SILVA BRITO
DEPUTADO ESTADUAL

PROMOVENTE: MARIA MARGARIDA SILVA BRITO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR NÃO PRESTADAS AS CONTAS.

Na oportunidade, o Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho distribuiu aos membros da Corte informativo dando

notícia de que este Regional estará concorrendo ao Prêmio Innovare por meio de projeto denominado "Eleições limpas passam pelas nossas mãos", o que enaltece a participação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no seio do mundo jurídico brasileiro. - Com a palavra, o Presidente parabenizou a iniciativa de encaminhar o projeto para concorrer ao Prêmio Innovare, desejou sucesso, pois será uma alegria e um ganho para todo o TRE. - Associaram-se às manifestações os demais membros da Corte, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, falando pelos advogados. - Nada mais havendo, às quinze horas, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 10 de junho de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE

imprimir